

Fonte de Renda_4:

LOTERIAS

Nesse mês **junho** recebemos R\$ zero.

Lista e informações a respeito das **LOTÉRIAS NACIONAIS** que podem ser **DOADAS** para o **PCJ** e que constituem as **Fontes_de_Rendas_4**

Primariamente, todas as modalidades de jogos lotéricos da Caixa Econômica Federal podem ser doadas, pelos participantes do PCJ para Carlos Eduardo da Silva (o qual será responsável para receber os prêmios que porventura a sorte favorecer) e outras formas de loterias cuja divulgação seja feita a nível Nacional.

As modalidades da Caixa são: MEGA SENA / QUINA / DUPLA SENA / LOTERIA INSTANTÂNEA / LOTERIA FEDERAL / LOTOMANIA / LOTOGOL / LOTECA / LOTOFÁCIL / ...

Tabela de Contagem de todas as loterias doadas ao PCJ até junho/2009:

Tipologia	Loteria							
Soma de Qt-objeto	Ano							
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total geral
OBJETO-LOTÉRIA								
Loteria INSTANTÂNEA	25	40	16	22	3	10		116
QUINA	48	33	7			1	2	91
LOTOFÁCIL	6	9	2		1	2		20
LOTOMANIA	7	6	2					15
DUPLA SENA	8	1		1				10
MEGA SENA	7	2	1		2			12
LOTERIA FEDERAL	4	2		1	1	1		9
Rifa Entre Amigos, a correr pela LOTERIA FEDERAL		3						3
LOTOMANIA (bolão)			2					2
TELE-SENA do SBT		2		1				3
Total geral	105	98	30	25	7	14	2	281

Tabela de identificação, contagem e totais de todas as Loterias Premiadas até junho:

OBJETO-LOTARIA	VlrPremio	Dados	Total
LOTARIA FEDERAL	2	Contar de VlrPremio	1
		Soma de Valor	2
LOTARIA FEDERAL Contar de VlrPremio			1
LOTARIA FEDERAL Soma de Valor			2
Loteria INSTANTÂNEA	0,50	Contar de VlrPremio	14
		Soma de Valor	R\$ 7,00
	1,00	Contar de VlrPremio	8
		Soma de Valor	R\$ 8,00
Loteria INSTANTÂNEA Contar de VlrPremio			22
Loteria INSTANTÂNEA Soma de Valor			15
Total Contar de VlrPremio			23
Total Soma de Valor			R\$ 17,00

Por cada loteria premiada o Doador recebe 30% (e mais sua fatia de bônus) e o PCJ 70% do valor do líquido do prêmio oficial

Histórico dos Registros das Loterias Premiadas para o PCJ:

1. PG-65 (11/8/2003) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 9289 (código de barras nº 01663287092-089)
Doador=>Carol-5 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 1,00 (um real); assim ...
2. PG-86 (30/8/2003) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 5126 (código de barras nº 01693466051-026)
Doador=>Lu-2 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
3. PG-96 (24/9/2003) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 94 (código de barras nº 01695374600-094)
Doador=>VAL-27 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
4. PG-106 (6/10/2003) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 1208 (código de barras nº 01695168112-008)
Doador=>BmPMS-6 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
5. PG-142 (30/12/2003) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 8688 (código de barras nº 01744703286-088)
Doador=>Morena-12 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
6. PG-156 (12/2/2004) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 4320 (código de barras nº 01810996343-020)
Doador=>Belinha-9 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
7. PG-419 (22/7/2004) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 8995 (código de barras nº 01982084589-095)
Doador=>Lu-2 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 1,00 (um real); assim ...
8. PG-422 (23/7/2004) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 4449 (código de barras nº 02003086844-049)
Doador=>Josivan-29 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
9. PG-491 (21/8/2004) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 5368 (código de barras nº 02085658853-068)
Doador=>Julinha-18 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 1,00 (um real); assim ...
10. PG-705 (31/12/2004) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 1013 (código de barras nº 02145404010-013)
Doador=>Lu-2 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
11. PG-706 (4/1/2005) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 5797 (código de barras nº 02135569257-097)
Doador=>TETÉ-28 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 1,00 (um real); assim ...
12. PG-858 (31/5/2005) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 5072 (código de barras nº 02212568250-072)
Doador=>Lu-2 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
13. PG-1008 (22/9/2005) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 531 (código de barras nº 02246401805-031)
Doador=>PdS-0 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
14. PG-1051 (19/10/2005) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 1265 (código de barras nº 02231048112-065)
Doador=>Leninha-67 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
15. PG-1151 (17/12/2005) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 4439 (código de barras nº 02215358744-039)
Doador=>Lu-2 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
16. PG-1270 (5/2/2006) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 9432 (código de barras nº 02291747894-032)
Doador=>Edvaldo-56 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)

17. PG-1506 (20/6/2006) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 8250 (código de barras nº 02330818682-050) Doador=>Sueli-15 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 1,00 (um real); assim ...
18. PG-1565 (30/7/2006) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 233 (código de barras nº 02334422309-097) Doador=>DonaFlor-86 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 1,00 (um real); assim ...
19. PG-1571 (30/7/2006) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 233 (código de barras nº 02334422309-091) Doador=>Laranjeira-87 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 1,00 (um real); assim ...
20. PG-2109 (5/9/2007) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 1694 (código de barras nº ?) Doador=>Carlos-1 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
21. PG-2783 (24/10/2008) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 7172 (código de barras nº 02600608971-072) Doador=>Guilherme-105 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 0,50 (cinquenta centav...)
22. PG-2832 (6/12/2008) --> LOTERIA FEDERAL extração nº => 4.301-0 (bilhete nº 43439 (1 décimo)) Doador=>Carlos-1 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 2,00 (cinquenta centav...)
23. PG-2837 (16/12/2008) --> Loteria INSTANTÂNEA nº => 4057 (código de barras nº 02570891240-057) Doador=>Carlos-1 / RESULTADO: PREMIADA com R\$ 1,00 (um real); assim ...

•

Histórico dos Registros das Loterias Pagas (30%) aos Doadores:

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • PG-79==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para CAROL-5 ==> RESULTADO->No dia 23/8/2003 entregamos a LU-2 o Dinheiro cf. PG-65 documentado através do Recibo_PCJ-Nº 2 • PG-88==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para LU-2 ==> RESULTADO->No dia 2/9/2003 entregamos a LU-2 o Dinheiro cf. PG-86 documentado através do Recibo_PCJ-Nº 3 • PG-205==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para VAL-27 ==> RESULTADO->No dia 14/3/2004 entregamos a VAL-27 o Dinheiro cf. PG-96 documentado através do Recibo_PCJ-Nº 7 • PG-206==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para BmPMS-6 ==> RESULTADO->No dia 16/3/2004 entregamos a CARLOS-1 o Dinheiro cf. PG-106 documentado através do Recibo_PCJ-Nº 8 • PG-207==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para MORENA-12 ==> RESULTADO->No dia 14/3/2004 entregamos a MORENA-12 o Dinheiro cf. PG-142 documentado através do Recibo_PCJ-Nº 9 • PG-208==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para BELINHA-9 ==> RESULTADO->No dia 17/3/2004 entregamos a BELINHA-9 o Dinheiro cf. PG-156 documentado através do Recibo_PCJ-Nº 10 • PG-419==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para LU-2 ==> RESULTADO->No dia 23/9/2004 entregamos a LU-2 o Dinheiro documentado através do Recibo_PCJ-Nº 24 | <ul style="list-style-type: none"> • PG-491==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para JULINHA-18 ==> RESULTADO->No dia 27/9/2004 entregamos a DIANA-16 o Dinheiro documentado através do Recibo_PCJ-Nº 26 • PG-1010==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para PdS-0 ==> RESULTADO->No dia 26/09/05 creditamos para a conta do PdS a quantia de quinze centavos, referente aos 30% da loteria premiada (cf. PG-1008) • PG-1094==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para LENINHA-67 ==> RESULTADO->No dia 2/11/2005 entregamos a LENINHA o Dinheiro cf. PG-1051 documentado através do Recibo_PCJ-Nº 55 • PG-2200==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para JOSIVAN-29 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 25 • PG-2201==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para LU-2 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 162 • PG-2202==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para TETÉ-28 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 162 |
|---|--|

- PG-2203==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para LU-2 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 162
- PG-2204==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para LU-2 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 162
- PG-2205==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para EDVALDO-56 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 162
- PG-2206==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para SUELI-15 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 162
- PG-2207==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para DONAFLO-86 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 162
- PG-2208==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para LARANJEIRA-87 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 162
- PG-2209==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para CARLOS-1 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 162
- PG-2200==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para JOSIVAN-29 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 162
- PG-2201==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para LU-2 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 163
- PG-2202==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para TETÊ-28 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 164
- PG-2203==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para LU-2 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 165
- PG-2204==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para LU-2 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 166
- PG-2205==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para EDVALDO-56 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 167
- PG-2206==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para SUELI-15 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 168
- PG-2207==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para DONAFLO-86 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 169
- PG-2208==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para LARANJEIRA-87 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 170
- PG-2209==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para CARLOS-1 ==> RESULTADO->No dia 30/10/2007 contabilizamos através da TGB (Tabela Geral as Bonificações) o valor em Dinheiro documentado através deste Protocolo e do Recibo_PCJ-Nº 171
- PG-2878==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para GUILHERME-105 ==> RESULTADO->No dia 31/12/2008 foi creditado em conta o Dinheiro cf. PG-2783 documentado através do Recibo_PCJ-Nº 236
- PG-2879==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,60 (SESSENTA CENTAVOS) para CARLOS-1 ==> RESULTADO->No dia 31/12/2008 foi creditado em conta o Dinheiro cf. PG-2832 documentado através do Recibo_PCJ-Nº 237
- PG-2880==>Operação-> devolução de 30% de prêmio lotérico de R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) para CARLOS-1 ==> RESULTADO->No dia 31/12/2008 foi creditado em conta o Dinheiro cf. PG-2837 documentado através do Recibo_PCJ-Nº 238

Daqui para frente, quando a tendência é o crescimento, quem estiver participando do PCJ e fazendo doações de loterias, mesmo que estas não sejam premiadas, PODERÃO receber quantias maiores que o valor da sua aposta...

... e podemos dizer: **COM O PCJ VOCÊ AUMENTA EM 90% A SUA CHANCE DE GANHAR EM QUALQUER UMA DAS LOTERIAS!!!** desde, é claro!, que você **DOE** o seu jogo para o Projeto: você ganhará bônus do G7 e os demais poderão ganhar se o seu jogo for premiado.

Pois bem, o importante aqui é todos saberem que:

- cada participante pode doar quantos jogos quiser, mesmo colocando todos num só envelope; mas é importante que ele **ESCREVA O SEU Cód_PCJ** ou o seu **Nº REAL** em cada comprovante original que enviar para o PCJ.
- cada um que quiser doar jogos lotéricos deve ser responsável pela forma como vai fazer chegar o seu jogo até o PCJ, ou seja, **O ENVIO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DOS CORREIOS** e a tarifa a ser paga fica por conta de cada um. As opções são: a) carta social (paga só 1 centavo); b) carta comum (paga 60 centavos); c) carta registrada (paga cerca de dois reais); d) carta com AR, i.é., aviso de recebimento (paga mais que três reais); e) carta via sedex (paga mais de cinco reais).
- o destinatário (o receptor das doações) é este: "**Para o Sr. Carlos Eduardo da Silva / Caixa Postal 8242 / CEP 41820-020**";
- não importa se sua carta vai demorar para chegar ao PCJ: o que importa é que só será aceito como válido, para todas as vantagens do PCJ, o jogo lotérico que (se for jogo que depende de data) que a data que os Correios carimbar na sua carta seja anterior ou até igual à data em que corre o jogo lotérico.
- quem quiser dar uma de "espertinho" ou "engar o PCJ" deve saber que só estará se prejudicando. Portanto, que ninguém tente enviar para o PCJ um jogo cujo resultado já foi publicado ou que já não tenha mais validade. Lembrem-se: só vale para o PCJ um jogo verdadeiramente válido. (Por ex. se for uma Loteria Instantânea, pois que esta esteja sem raspar; se for uma bilhete da Loteria Federal, pois que esta ainda vá correr, etc.)



Nesta imagem da doação de uma loteria instantânea feita pelo participante identificado pelo seu nº Real: C1325081287B, está aqui como um modelo de como os demais participantes deverão fazer ao doar este tipo de loteria. A parte da frente não pode estar raspada. O espaço do **CÓDIGO DE BARRA NÃO FOI RISCADO**. Como o espaço disponível é pouco, o doador utilizou o espaçozinho abaixo da assinatura da Caixa. Outra coisa: **NÃO PREENCHA OS CAMPOS DO FORMULÁRIO**, pois se o fizer, o bilhete deixará de ser ao portador e assim, caso seja premiado, Carlos não terá como recebê-lo. O doador deve, para seu controle pessoal, se quiser, anotar o nº que está a frente do bilhete (neste exemplo o 8089) e o nº do código de barra que está atrás (neste exemplo: 01604606680-089). De qualquer forma fica difícil para quem doou esse tipo de loteria fazer a conferência. Aqui vale mais a **CONFIANÇA DE QUE ESTAREI AGINDO HONESTAMENTE** e

não intenciono enganar ninguém: se o bilhete for premiado, o Doador receberá os seus 30% e o restante entra no circuito das fontes de rendas do PCJ e vai aumentar o tamanho do Bolo_PCJ a ser doado aos demais participantes. Nesta outra imagem, abaixo, feita após a raspagem, não foram encontrados 3 (três) números iguais, portanto: essa loteria instantânea NAO FOI PREMIADA. (Mas o Doador ganhou uma FLAG para o G7 e ele poderá ganhar algum dinheiro de bônus do G7. Somente quando for feito o fechamento do mês de maio é que será calculado o valor de UMA flag).



- é recomendado que cada um, se quiser!, faça uma cópia xerox do(s) jogo(s) lotérico(s) antes de enviar O(S) ORIGINAL(IS) para o PCJ. (Aliás, vale a pena repetir: Você só pode doar o bilhete original de qualquer jogo lotérico; se enviar apenas a cópia xerox, esta não valerá nada).
- Se o bilhete for premiado O DOADOR terá direito a RECEBER SOZINHO 30% DO PRÊMIO, e somente os 70% SERÁ PARTILHADO ENTRE OS DEMAIS PARTICIPANTES, obedecendo ao mesmo fluxo de dinheiro no PCJ: 10% para Carlos e 90% para o Bolo_PCJ.
- para que o Doador recebe a sua parte de 30%, de qualquer valor que seja o prêmio, ele terá que comprovar que é o legítimo dono da cédula de 1 real que gerou o seu Nº REAL. Daí que é super-importante que cada participante guarde bem guardado a sua cédula original (de inscrição no PCJ) ou a sua cópia. O que se intenciona aqui é evitar que alguém queira se passar por outra na hora de receber uma "bolada" (=muito dinheiro) e garantir que o dinheiro seja entregue à verdadeira pessoa que fez a doação do bilhete.
- Caso o bilhete que o participante doou não venha a ser premiado o Doador será beneficiado multiplamente:
 - 1) pelo ganho de Pontos_PCJ;
 - 2) pelo ganho de (pelo menos uma)"flag-produto" para ser incluída no G7 (= o grupo que divide 40% do Bolo_PCJ para os que pertencem a este grupo, a cada mês); e
 - 3) pela possibilidade de por poder optar por transferir (como doação pessoal) os pontos adquiridos (com aquele específico jogo lotérico) para um outro participante que ele quiser indicar como beneficiado (mas só se ele escrever o Cód_PCJ do beneficiado no comprovante (bilhete) lotérico. (cf. veja na Tabela de Pontos o código TP-13.4). Então o Doador ganha: para cada R\$1,00 ela ganha 1.000 (mil) pontos (que pode ser creditado para outra pessoa) e ganha também **1 Flag-produto** para cada jogo lotérico diferente ou para cada concurso diferente. Por exemplo: se esse Doador doou uma QUINA da qual ele pagou apenas R\$0,50, ele ganhou 1 flag-produto e 500 pontos; se a QUINA fosse de R\$2,00 ele ganharia 1 flag-produto e 2.000 pontos. Se essa QUINA fosse uma Teimosinha de 12 concursos e que ele pagou R\$3,00, então ele ganharia 3.000 pontos e 12 flags-produtos. Com 12 flags no G7 ele poderá receber de R\$0,01 a R\$1.000,00 de bônus do G7. (E mesmo que esse Doador fosse o último da fila no seu grupo de inscrição, mesmo assim ele já começa a ganhar Bônus_PCJ. Maravilha, não!! Mas cada participante só vai sentir o potencial desse seu gesto de doação de um simples jogo lotérico para o PCJ depois que ele fizer ao menos uma vez. Mil pessoas... mil jogos... mil chances de ter um prêmio de qualquer valor a ser partilhado...
 - 4) Pela possibilidade de se habilitar a 'comprar' (=comprar de graça, sem pagar nada) os PA (=Produtos Autorais); por cada flag-produto obtida o participante ganha o bônus do G7 do mês da validade e, quando sua flag sai do G7 se converte automaticamente em Flag-dma (=flag dos meses anteriores) e passa a ter um valor de R\$ 1,00 (um real) para a 'compra' dos PA.
 - 5) Outro grande benefício é o de inclusão de sua participação nos ganhos dos bônus doados pelo PdS-0 (=Produtos de Solidariedade) o qual possui um plano de caixas que possibilita ganhos continuados a partir de 1 centavo até 100 reais. Essa inclusão ocorre toda vez que seu nome é

oficialmente citado nos Protocolos Gerais do PCJ. (Por exemplo: Você dou uma loteria. Essa fato será protocolado e seu nome ingressará na pré-fila do caixa de 1 centavo. Mesmo que você tenha feito uma Doação Ativa (=isto é, doou os pontos da sua loteria para outro participante; tanto você como ele serão citados no protocolo e ingressarão no PdS. E se acontecer da sua loteria vir a ser premiada, então seu nome será novamente citado no protocolo e você terá um novo ingresso na pré-fila do Cx001). E, de forma semelhante, é quando um participante, que recebeu uma Doação Ativa, resolve solicitar os pontos A-POSTERIORI: e ganha a mesma quantidade de Pontos_PCJ que há havia ganhado antes e, caso seu texto bíblico seja inédito, ganha ainda **1 flag-inédita** e etc.

• 6) E assim, sucessivamente ganhando flags, que se convertem em dinheiro (Bônus_PCJ) o participante vai ganhando acesso a outros recursos oferecido pelo sistema do PCJ: principalmente o de participar do Caixa_PCJ (=Sistema de Empréstimo de dinheiro para os participantes). O valor mínimo de bônus que o participante deve possuir p/ ingressar no Caixa_PCJ é apenas R\$ 0,05 (cinco centavos). (Para mais informações leia os regulamentos do Caixa_PCJ).

• Ninguém é obrigado a comprar e a doar jogos lotéricos para participar do PCJ, mas quem o fizer o faz por livre decisão e tem direito aos pontos e aos bônus que porventura lhe couber.

• Alguma pergunta? Alguma dúvida? Escreva para Carlos. Utilize a página 'Livro dos Visitantes' (no site) e deixe a sua mensagem ou escreva para o mesmo endereço da inscrição no PCJ (Caixa Postal 8242 - CEP 41820-020) ou para o e-mail: caixapcj@hotmail.com

Histórico Geral das Receitas geradas pela Fonte de Renda-4 p/ o PCJ

Origem	Fonte4						
Soma de ValorTotal	ANO						
Loja Vinculada	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Total geral
Loterias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				R\$ 0,00
Loteria Instantânea	R\$ 2,10	R\$ 2,45	R\$ 2,80	R\$ 2,45	R\$ 0,35	R\$ 1,05	R\$ 11,20
Loteria Federal						R\$ 1,40	R\$ 1,40
Total geral	R\$ 2,10	R\$ 2,45	R\$ 2,80	R\$ 2,45	R\$ 0,35	R\$ 2,45	R\$ 12,60

flags-prêmio: Premiações dos Participantes

Setor 04 - FR-4 (loterias)

Regulamentação:

O valor do prêmio é igual ao resultado da divisão da quantidade total das loterias doadas ao PCJ, contadas apenas as do ano corrente, pela quantidade de loterias doadas no mês da referência.

O prêmio vai para o participante que tiver a maior quantidade de loterias doadas para o PCJ. Em caso de empate no primeiro lugar o prêmio será repartido entre os que empataram.

Regra especial: sempre que, em qualquer mês, não houver o registro protocolar de alguma loteria doada para o PCJ, então o prêmio será igual à quantidade de loterias doada no ano corrente e este será repassado integralmente para o PdS-0.

Base de dados:

PROTOCOLO DE DOAÇÃO DE LOTERIA:

- PG-3042--->o recebimento de 2 QUINA concurso 2070 -- Doado por Carlos-1 (Ganhou 2 Flag-produto + 1000 ponto(s)_PCJ)

Cálculo do valor do prêmio:

Total de loterias doadas no ano 2009: 2

Total de loterias doadas no mês da competência: 2

Resultado: $2/2= 1 \rightarrow 1$ flag-prêmio

Apuração de quem são os candidatos ao prêmio. Vejamos na tabela de saldo de quantidade de loterias doadas ao PCJ por cada participante:

Ano	(Tudo)	16	6	42	2	53	1
Tipologia	Loteria	105	6	37	2	50	1
		87	5	35	2	49	1
Soma de Qt-objeto		86	5	27	2	48	1
NrpPCJ	Total	12	5	17	2	43	1
2	45	10	5	84	1	33	1
1	42	6	5	83	1	25	1
5	17	34	5	80	1	22	1
4	17	19	4	66	1	20	1
3	15	26	3	63	1	13	1
15	14	18	3	62	1	11	1
9	13	52	3	59	1	8	1
28	12	82	2	58	1	7	1
30	6	67	2	57	1		
29	6	47	2	56	1	Total geral	281

Pelos dados da tabela acima o participante vencedor é o que de nº 2 (=Lu-2) que doou até então, desde o início do PCJ a quantidade de 45 loterias, conforme abaixo discriminadas:

Ano	(Tudo)
Tipologia	Loteria
NrpPCJ	2
Soma de Qt-objeto	
OBJETO-LOTARIA	Total
Loteria INSTANTÂNEA	20
QUINA	14
LOTOFACIL	3
LOTOMANIA	2
MEGA SENA	2
DUPLA SENA	2
Rifa Entre Amigos, a correr pela LOTERIA FEDERAL	1
LOTOMANIA (bolão)	1
Total geral	45

Portanto Lu-2 ganhou, este mês: $\rightarrow 1$ flag-prêmio.

--- fim ---